



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 – SMS - FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – Processo Administrativo nº P470157/2023, às 10h, horário local, do dia 12 de agosto de 2024, no endereço sito à Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, na Cidade de Fortaleza/CE, reuniu-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 (CCPL 2) do Município de Fortaleza, sob a Presidência do Sr. Sr. JOSÉ LAÉCIO CARDOSO CAJAZEIRAS, a Vice-Presidente MAYARA ELLEN DE VASCONCELOS MENESES e as agentes de contratação ALESSANDRA COSTA BENEVIDES e FERNANDA BEZERRA DO NASCIMENTO LOPES juntamente com os membros de apoio MARIA FRANCIENE ALBANO COSTA, NANCY LAPROVITERA DINIZ BORGES e NICOLE COSTA SOUZA, conforme designação do Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza por meio da Portaria nº 0040/2024 – CLFOR, publicada no DOM em 18 de julho de 2024, para a realização de SESSÃO PÚBLICA realizada no âmbito do CREDENCIAMENTO nº 008/2024 - SMS – SEGUNDA PARTE DO 1º CICLO que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA NA FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E ANEXOS QUE O COMPÕEM, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS. Inicialmente, o Sr. Presidente fez constar que a presente Sessão foi objeto de publicação no Diário Oficial do Município - DOM, no site de compras da Prefeitura de Fortaleza – ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE. Em seguida, solicitou ao presente que assinasse a Lista de Presença, momento em que se constatou a presença de 01 (uma) instituição qual seja: (01) CLINICA DINIZ LEITE LTDA – CIAR., representado pelo Sr. FRANCISCO JACKSON LEITE DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*3-15**; Uso de (**\*\*\*.\*\*\*.\*\***), em atenção à [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm) Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados). Ato contínuo, fez o registro de que a presente sessão tem por objetivo divulgar o Resultado de Análise dos Documentos de Habilitação das seguintes participantes: **(01) CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA**, inscrita no CNPJ nº 04.892.282/0001-30, apresentou documentação no dia 28/06/2024, através do SPU Externo nº P261705/2024; **(02) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 07.128.770/0001-63, apresentou documentação no dia 27/06/2024, através do SPU Externo nº P259727/2024; **(03) CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E PESQUISA DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.026.129/0001-65, apresentou documentação no dia 28/06/2024, através do SPU Externo nº P258935/2024; e **(04) FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 07.373.434/0001-86, apresentou documentação no dia 21/06/2024, através do SPU Externo nº P249640/2024. Empós, registrou que, conforme determinação do item 10.4 do Edital, a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, designada através da **Portaria nº 0663/2024**, publica no DOM em 25/06/2024, procedeu com a análise dos documentos de **HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das participantes e emissão Parecer, anexo aos auto. Ato contínuo, a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL 2 procedeu com a análise das **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA e DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**. Na oportunidade, informou que tanto a CCPL2, quanto a SMS



# Fortaleza

PREFEITURA

## Central de Licitações

constataram a necessidade da realização de diligências com o intuito de complementar a instrução do processo, amparada nos itens 9.3.2, 21.1 e 21.2 do Edital, ocasião em que fora facultado às participantes resposta as solicitações no prazo de 02 (dois) dias úteis. Por fim, passou a divulgar o **RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, obtido após análises mencionadas, conforme segue:

Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE SMS	SITUAÇÃO DA HABILITAÇÃO -ANÁLISE CCPL-2	RESULTADO FINAL
01	<b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA</b>	<b>INABILITADA</b> - Por deixar de apresentar o certificado de especialidade/qualificação da profissional médica Raissa Matos Tavares. Descumprindo, assim o subitem 9.2.1. - Por não apresentar confirmação da especialidade/qualificação da profissional médica Raissa Matos Tavares, a instituição não atende as orientações presentes no subitem 9.2.6.1.2., quando exige que para atendimento da modalidade da deficiência intelectual, faz-se necessário a contratação de um médico neurologista ou psiquiatra. Descumprindo, assim o subitem 9.2.6.	<b>HABILITADA</b> - atendimento itens 9.3 e 9.4 do Edital do Edital	<b>INABILITADA</b>
02	<b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA</b>	<b>HABILITADA</b> - atendimento item 9.2 do Edital	<b>HABILITADA</b> - atendimento itens 9.3 e 9.4 do Edital	<b>HABILITADA</b>
03	<b>CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E PESQUISA DO CEARA LTDA</b>	<b>INABILITADA</b> - Por deixar de apresentar o certificado de especialidade/qualificação da profissional médica Raissa Matos Tavares. Foi feito uma busca no site do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC para confirmação da especialidade da	<b>HABILITADA</b> - atendimento itens 9.3 e 9.4 do Edital	<b>INABILITADA</b>



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Central de  
Licitações**

		profissional, mas não foi encontrada a confirmação da sua especialidade. Descumprindo, assim o subitem 9.2.1. - Por não apresentar confirmação da especialidade/qualificação da profissional médica Raissa Matos Tavares, a instituição não atende as orientações presentes no subitem 9.2.6.1.2., quando exige que para atendimento da modalidade da deficiência intelectual, faz-se necessário a contratação de um médico neurologista ou psiquiatra. Descumprindo, assim o subitem 9.2.6.		
04	<b>FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - NAMI</b>	<b>HABILITADA</b> - atendimento item 9.2 do Edital	<b>INABILITADA</b> - Em razão da inobservância do subitem 9.3.1.3. do Edital. - Não apresentou comprovante de endereço da Presidente: Lenise Queiroz Rocha e da Vice-presidente: Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva.	<b>INABILITADA</b>

Por fim, o Sr. Presidente declarou aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOM e sítio ComprasFor, para apresentação de recursos ao RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, nos moldes do item 12 do Edital, salientando que o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento deste. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata lavrada por mim, MAYARA ELLEN DE VASCONCELOS MENESES, Vice-Presidente, assinada pelo Presidente da Sessão e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL2. Fortaleza, às 10h40, horário local, do dia 12 de agosto de 2024.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Central de  
Licitações**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2– CCPL 2**

**JOSÉ LAÉCIO CARDOSO CAJAZEIRAS**  
Presidente da CCPL 2

**MAYARA ELLEN DE V. MENESES**  
Vice-Presidente

**ALESSANDRA COSTA BENEVIDES**  
Agente de Contratação

**FERNANDA BEZERRA DO NASCIMENTO LOPES**  
Agente de Contratação

**NICOLE COSTA SOUZA**  
Membro de apoio

**NANCY LAPROVITERA DINIZ BORGES**  
Membro de apoio

**MARIA FRANCIENE ALBANO COSTA**  
Membro de apoio



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZVH9XJRA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3594359 e código ZVH9XJRA

**ASSINADO POR:**